



**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/995

**PORTARIA Nº 76/CFAOC, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Colocar embarcações em tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
LC I (EX-FOGÁS XXXII)	0010221671	BALSA
SC 64	0011466367	BALSA
POLIANA HOLANDA (EX AGATHA FERNANDA)	0011461934	LANCHA
NM VII	0010141308	EMPURRADOR
AMOR E ESPERANÇA	0010216260	IATE
SC XIX	0011444649	BALSA
NB III	0011428171	BALSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR**

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre, AgCaracaraí, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFP, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo

63043.002843/2023-69